

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Marcelo Burg, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de

6 Souza e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Ivan Gabriel Coutinho, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Iteivino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva

11 Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, no dia 29 de

12 novembro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros, em reunião

13 extraordinária. **JULGAMENTO DE PROCESSOS: Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS**

14 **2021/000491** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4

15 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e

16 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09

17 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.

18 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

19 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00

20 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. Intima-se o autuado.

21 **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000072** aberto contra [REDACTED]

22 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula

23 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art.

24 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória

25 de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por

26 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.

27 Notifica-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000110** aberto contra [REDACTED]

28 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5

29 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens

30 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7

31 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das

32 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no

33 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.207,20 (mil duzentos e sete reais

34 e vinte centavos) e [REDACTED]. Intima-se o autuado. **Conselheiro**

35 **DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000143** aberto contra [REDACTED]

36 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59

37 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da

38 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações

39 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado

40 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de

41 multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED]

42 [REDACTED]. Intima-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS**

43 **2022/000187** aberto contra [REDACTED] por

44 infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e

45 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

46 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em  
47 desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por  
48 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
49 Notifica-se o autuado. **Conselheiro GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2022/000085**  
50 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 27, alínea  
51 "c" ou "d", do DL 9.295/46, c/c Súmula 08 do CFC, Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "p" e "s" do CEPC (NBC  
52 PG 01) e itens 5 a 11 da NBC TG, Estrutura Conceitual. **(Fato 2)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46,  
53 c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 3)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c  
54 Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e  
55 com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis verificada pela fiscalização com  
56 valores divergentes dos constantes do Livro Diário. **(Fato 2)** Profissional de Contabilidade que  
57 descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. **(Fato 3)** Profissional da  
58 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em  
59 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
60 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), sendo  
61 para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3) multa no valor de  
62 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
63 [REDACTED] O fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLAINE APARECIDA BOLSONI**  
64 **LEAL DE SOUZA 2022/000251** aberto contra [REDACTED]  
65 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º  
66 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que  
67 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade  
68 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
69 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
70 **Conselheiro GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2022/000285** aberto contra [REDACTED]  
71 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º  
72 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que  
73 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade  
74 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
75 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
76 **Conselheiro GISLEI HEMSING 2021/000545** aberto contra [REDACTED]  
77 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do  
78 CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 4 alínea  
79 "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A  
80 e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e  
81 itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 3)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do  
82 CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade  
83 obrigatórios. **(Fato 2)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das  
84 demonstrações contábeis). **(Fato 3)** Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido  
85 por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
86 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.609,60 (mil seiscentos  
87 e nove reais e sessenta centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e  
88 três reais e sessenta centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais),  
89 para o Fato 3) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
90 [REDACTED] para todos os fatos. Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLEI HEMSING**

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

91 **2022/000082** aberto contra [REDACTED] por infração  
92 **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou  
93 itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3  
94 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com  
95 as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
96 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o atuado.  
97 **Conselheiro GISLEI HEMSING 2022/000093** aberto contra [REDACTED]  
98 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG  
99 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26,  
100 e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**  
101 **1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).  
102 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
103 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa  
104 centavos) e [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro GISLEI**  
105 **HEMSING 2022/000186** aberto contra [REDACTED]  
106 por infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4  
107 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.  
108 **(Fato 1)**Apresentando valores divergentes. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
109 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
110 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o atuado.  
111 **Conselheiro GISLEI HEMSING 2022/000192** aberto contra [REDACTED]  
112 por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens  
113 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03,  
114 e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em  
115 desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por  
116 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
117 Notifica-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000550** aberto contra [REDACTED]  
118 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da  
119 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG  
120 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro  
121 cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão:  
122 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do  
123 processo. Notifica-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000588** aberto contra  
124 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da  
125 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG  
126 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade  
127 e leigos. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
128 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS**  
129 **PASSOS GHISI 2021/000676** aberto contra [REDACTED] por  
130 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
131 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro  
132 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro**  
133 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000061** aberto contra [REDACTED]  
134 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
135 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

136 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo  
137 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**  
138 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000064** aberto contra [REDACTED]  
139 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
140 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado  
141 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
142 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
143 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
144 **GHISI 2022/000099** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
145 **1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens  
146 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC  
147 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.  
148 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
149 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 704,20  
150 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED] Intima-se  
151 o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000130** aberto contra [REDACTED]  
152 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
153 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**  
154 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
155 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**  
156 **DOS PASSOS GHISI 2022/000162** aberto contra [REDACTED] por  
157 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
158 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro  
159 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
160 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
161 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000169**  
162 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c"  
163 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de  
164 Contabilidade que descumpra prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão:  
165 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
166 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED]  
167 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000202** aberto contra  
168 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da  
169 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG  
170 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade  
171 legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo  
172 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**  
173 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000234** aberto contra [REDACTED]  
174 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC  
175 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Itens 7, 8 e 9 do  
176 CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração  
177 contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Deixar de apresentar prova de  
178 contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
179 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.106,60 (mil cento e  
180 seis reais e sessenta centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

181 cinquenta e três reais e trinta centavos), para o Fato 2) multa no valor de multa no valor de R\$ 553,30  
182 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]  
183 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
184 **2022/000253** aberto contra [REDACTED] por infração  
185 **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato**  
186 **1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do  
187 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
188 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
189 **2022/000258** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
190 **1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo  
191 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.  
192 Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa,  
193 determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000260**  
194 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
195 **1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC  
196 (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. **(Fato 1)**Falta de averbação de  
197 alteração de cadastral. PROFISSIONAL. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo  
198 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**  
199 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000262** aberto contra [REDACTED]  
200 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC  
201 (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por  
202 determinação expressa do CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido  
203 para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS**  
204 **PASSOS GHISI 2022/000269** aberto contra [REDACTED]  
205 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC  
206 (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por  
207 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator  
208 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e  
209 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
210 **2022/000302** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art.  
211 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6,  
212 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da  
213 Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade  
214 obrigatórios.**(Fato 2)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão:  
215 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
216 disciplinar de multa no valor de R\$ 2.213,20 (dois mil duzentos e treze reais e vinte centavos), sendo  
217 para o Fato 1) multa no valor de R\$ 1.106,60 (mil cento e seis reais e sessenta centavos), para o Fato  
218 2) multa no valor de R\$ 1.106,60 (mil cento e seis reais e sessenta centavos) e [REDACTED]  
219 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
220 **GHISI 2022/000322** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
221 **1)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)**Deixar de  
222 apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade  
223 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
224 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED]  
225 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000344** aberto contra [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

226 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c"  
227 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de  
228 Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão:  
229 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
230 disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]  
231 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
232 **GHSI 2022/000370** aberto contra [REDACTED]  
233 por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o  
234 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem  
235 registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para  
236 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS**  
237 **PASSOS GHSI 2022/000373** aberto contra [REDACTED] por  
238 infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato**  
239 **1)** Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do  
240 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
241 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED]  
242 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2022/000387** aberto  
243 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o  
244 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,  
245 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
246 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
247 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
248 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2022/000389** aberto contra [REDACTED]  
249 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
250 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado  
251 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
252 de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado  
253 providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI**  
254 **2022/000398** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL  
255 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,  
256 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado  
257 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de  
258 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
259 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2022/000402** aberto contra [REDACTED]  
260 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item  
261 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da  
262 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
263 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
264 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
265 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2022/000403** aberto contra [REDACTED]  
266 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
267 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado  
268 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
269 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
270 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

271 **GHISI 2022/000406** aberto contra [REDACTED]  
272 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
273 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado  
274 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
275 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
276 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**  
277 **GHISI 2022/000424** aberto contra [REDACTED]  
278 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59  
279 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da  
280 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações  
281 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado  
282 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de  
283 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
284 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000462** aberto contra [REDACTED]  
285 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46,  
286 c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de Contabilidade que descumpre prazo  
287 estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
288 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
289 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
290 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000486** aberto contra [REDACTED]  
291 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
292 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
293 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
294 relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos  
295 para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**  
296 **DOS PASSOS GHISI 2022/000502** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
297 **1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo  
298 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC.  
299 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
300 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
301 **2022/000512** aberto contra [REDACTED] por  
302 infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
303 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade com registro profissional  
304 baixado. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da  
305 defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI**  
306 **2021/000231** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens  
307 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e  
308 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09  
309 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08  
310 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º  
311 da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das  
312 demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração  
313 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:  
314 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
315 disciplinar de multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

316 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado. Intima-se o autuado.  
317 **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2021/000668** aberto contra [REDACTED]  
318 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC  
319 PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG  
320 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**  
321 **1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).  
322 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
323 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2021/000682**  
324 aberto contra [REDACTED] por  
325 infração **(Fato 1)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato**  
326 **1)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. Decisão: Aprovado por unanimidade  
327 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
328 1.408,40 (mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) e [REDACTED]  
329 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000664** aberto contra PAULO  
330 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade  
331 habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com  
332 arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral  
333 composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado. PROFISSIONAL.  
334 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
335 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
336 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000666** aberto  
337 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da  
338 Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5  
339 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 20 e 24, incisos I e II, Res. CFC 1370/11 c/c arts. 22  
340 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC 1.554/18 **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral  
341 composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado. PROFISSIONAL.  
342 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
343 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000667**  
344 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
345 **1)**Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea  
346 "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização  
347 Contábil sem registro cadastral composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro  
348 baixado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
349 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**  
350 **2020/000669** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
351 **1)**Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC  
352 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 20 e 24, incisos I e II, Res. CFC  
353 1370/11 c/c arts. 22 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC 1.554/18 **(Fato 1)**Organização Contábil sem  
354 registro cadastral composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado.  
355 PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
356 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES**  
357 **DA SILVA DIAS 2020/000492** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
358 **1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24,  
359 incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
360 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do



**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

361 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
362 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
363 **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2020/000657** aberto contra [REDACTED]  
364 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da  
365 Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c  
366 Art. 24 incisos I, III e IV, e Art. 27 § único da Resolução CFC n.º 1370/2011 e com Art. 6º § 1º e Art.21  
367 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. **(Fato 2)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01)  
368 c/c art. 24, inciso V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 3)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46,  
369 c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24, incisos V e VI da Res. CFC 1370/11 c/c  
370 os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)** Falta de averbação de alteração  
371 de cadastral. **PROFISSIONAL. (Fato 2)** Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. **(Fato**  
372 **3)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão:  
373 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
374 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.081,45 (mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos),  
375 sendo para o Fato 2) multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos),  
376 para o Fato 3) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e  
377 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado.  
378 Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2022/000217** aberto  
379 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b"  
380 do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,  
381 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de  
382 contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
383 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
384 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARILUCIA SOARES**  
385 **DOS SANTOS 2022/000236** aberto contra [REDACTED] por  
386 infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e  
387 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou  
388 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em  
389 desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por  
390 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
391 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-  
392 se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2013/000171** aberto contra [REDACTED]  
393 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** alínea "f" do art. 27 do DL 9295/46 c/c art. 2º, inciso I  
394 e art. 3º, incisos III, VIII, X e XXIII do CEPC e com art. 24, incisos I, VI, X e XV da Res. CFC 1.370/11. **(Fato**  
395 **2)** alínea "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 2º, inciso I e art. 3º, incisos III, VIII e X do CEPC e com  
396 art. 24, incisos I, VI, X e XI da Res. CFC 1.370/11. **(Fato 1)** Apropriação indevida de valores de clientes  
397 (homologação de 2/3 do Plenário do Tribunal Superior de Ética e Disciplina). **(Fato 2)** Adulteração ou  
398 manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou  
399 clientes. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
400 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2020/000302**  
401 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4  
402 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11 c/c itens  
403 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10  
404 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou  
405 "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

406 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da  
407 Res. CFC 1364/2011. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das  
408 demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional da Contabilidade que firma declaração  
409 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:  
410 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
411 disciplinar de multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos) e  
412 [REDACTED] O fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado.  
413 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000368** aberto contra [REDACTED]  
414 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e  
415 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. **(Fato 1)**Por inexecução de serviços periciais.  
416 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
417 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
418 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000426** aberto  
419 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c"  
420 do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva,  
421 danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos  
422 cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
423 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.  
424 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000490** aberto contra [REDACTED]  
425 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
426 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado  
427 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
428 de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT**  
429 **2021/000600** aberto contra [REDACTED] por infração  
430 **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os  
431 itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração  
432 contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer  
433 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30  
434 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]  
435 Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000635** aberto contra [REDACTED]  
436 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46,  
437 c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio  
438 de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da  
439 Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
440 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT**  
441 **2021/000659** aberto contra [REDACTED]  
442 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59  
443 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da  
444 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC  
445 (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020**(Fato 3)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46,  
446 c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)  
447 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.  
448 (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Deixar de apresentar prova de contratação de  
449 serviços profissionais.**(Fato 3)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de  
450 percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

451 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
452 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-  
453 se o autuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e  
454 Disciplina passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-  
455 Presidente de Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido  
456 para apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01)  
457 Processo nº 2022/000061 aberto contra [REDACTED] 02) Processo  
458 nº 2022/000202 aberto contra [REDACTED] 03) Processo nº 2022/000258  
459 aberto contra [REDACTED] 04) Processo nº 2022/000260 aberto contra  
460 [REDACTED] 05) Processo nº 2022/000262 aberto contra  
461 [REDACTED] 06) Processo nº 2022/000370 aberto contra [REDACTED]  
462 [REDACTED] 07) Processo nº 2022/000512 aberto contra [REDACTED]  
463 [REDACTED] **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética  
464 e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do  
465 **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** – Processos nº 2021/000544, 2022/000239 e 2022/000416; De  
466 relato da **Conselheira Daniela Rosá dos Santos** – Processo nº 2022/000045; De relato da **Conselheira**  
467 **Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza** – Processos nº 2022/000004, 2021/000465 e 2022/000164;  
468 De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** – Processos nº 2021/000457 e 2022/000286; De relato do  
469 **Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho** – Processos nº 2021/000101, 2021/000107, 2021/000583,  
470 2021/000641, 2021/000673, 2022/000009, 2022/000240, 2022/000115, 2022/000138 e  
471 2022/000214; De relato do **Conselheiro Luís Fernando Righi** – Processos nº 2022/000142 e  
472 2022/000167; De relato do **Conselheiro Marcelo Burg** – Processos nº 2021/000645 e 2022/000326;  
473 De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva Dias** – Processo nº 2021/000624; De relato  
474 da **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** – Processos nº 2022/000238, 2022/000381 e  
475 2022/000419; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt** – Processo nº 2021/000505. **DISTRIBUIÇÃO**  
476 **DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000099 aberto contra [REDACTED]  
477 [REDACTED] 02) Processo nº 2021/000672 aberto contra [REDACTED]  
478 03) Processo nº 2022/000156 aberto contra [REDACTED] 04) Processo  
479 nº 2022/000177 aberto contra [REDACTED] 05) Processo nº 2022/000395  
480 aberto contra [REDACTED] 06) Processo nº 2022/000420 aberto  
481 contra [REDACTED] 07) Processo nº 2022/000463 aberto contra  
482 [REDACTED] 08) Processo nº 2022/000467 aberto contra  
483 [REDACTED] 09) Processo nº 2022/000444 aberto contra [REDACTED]  
484 [REDACTED] 10) Processo nº 2022/000483 aberto contra [REDACTED]  
485 [REDACTED] Nesta reunião foram distribuídos 10 processos e julgados 54 processos, sendo 30 processos  
486 com penalidade de multa e advertência reservada, 07 processos com multa e censura reservada e 17  
487 processos para arquivamento. O Processo nº 2021/000676, de relato do conselheiro Lecir dos Passos  
488 Ghisi, teve solicitação de diligência de ofício. Os Processos nº 2022/000389 e 2022/000486, de relato  
489 do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi, tiveram concessão de prazo de 02 exames de suficiência  
490 consecutivos para que os autuados providenciem o registro profissional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
491 havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às 15h, a presente ata foi lavrada por  
492 mim, Marilúcia Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente Lecir dos  
493 Passos Ghisi e demais Conselheiros presentes. Videoconferência, 29 de novembro de 2022. Visto:

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

**LECIR DOS PASSOS GHISI**

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-017671/O

**WILLIAN SCHMITT**

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-037088/O

**MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**

Conselheira  
CT SC-023118/O

**DANIELA ROSÁ DOS SANTOS**

Conselheira  
TC SC-031140/O

**LUIS FERNANDO RIGHI**

Conselheiro  
CT SC-025378/O

**MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS**

Conselheira  
CT SC-030863/O

**GISLEI HEMSING**

Conselheira  
CT SC-021230/O

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000012, 29/11/2022**

**GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA**

Conselheira  
CT SC-040040/O

**MARCELO BURG**

Conselheiro  
CT SC-037843/O

**LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA**

Conselheiro  
TC SC-017221/O

**MARILÚCIA ETELVINA DIAS**

Coordenadora do Departamento de Fiscalização  
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 20/04/2023 13:10:19
- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 13:11:55
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 13:18:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:09
- ✓ DANIELA ROSA DOS SANTOS (CPF XXX.910.199-XX) em 20/04/2023 13:57:03
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 20/04/2023 15:00:56
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:25
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 21/04/2023 09:45:10
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:46